



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 79/2026**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06 de abril de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO:**

1.1 Aquisição de sombrite (tela de sombreamento) com fator de sombreamento de 80%, destinado à proteção de estruturas, equipamentos e áreas operacionais das Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 180,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QTE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SOMBRITE 80% <b>Descrição Técnica Mínima Exigida:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Tela de sombreamento (sombrite);</li><li>• Fator de sombreamento: 80%;</li><li>• Material: Polietileno de alta densidade (PEAD);</li><li>• Tratamento: Proteção contra raios UV;</li><li>• Cor: Preferencialmente preta ou verde;</li></ul>	Metro	12	15,00	180,00





<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resistência: Alta resistência mecânica e à tração;</li> <li>• Permeabilidade: Permitir ventilação e passagem de água;</li> <li>• Aplicação: Uso externo em ETAs;</li> <li>• Formato: Rolo ou corte;</li> <li>• Comprimento: 12 metros lineares;</li> <li>• Largura: mínima de 2,0 metros (ou padrão comercial);</li> <li>• Acabamento: bordas reforçadas ou com possibilidade de fixação (ilhós ou similar, quando aplicável).</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo para entrega deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 06 de abril de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue





na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II - Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**





6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do serviço é de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de serviço.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 – Outros Materiais de Consumo.**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato





---

São Pedro, 31 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de sombrite (tela de sombreamento) com fator de sombreamento de 80%, destinado à proteção de estruturas, equipamentos e áreas operacionais das Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

O material será utilizado para controle da incidência solar, redução de temperatura e proteção contra intempéries em áreas específicas do processo de tratamento.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As Estações de Tratamento de Água (ETAs) do SAAESP possuem estruturas, unidades e equipamentos continuamente expostos à radiação solar e às intempéries, condição que pode comprometer o desempenho operacional, acelerar processos de degradação dos materiais e impactar negativamente a estabilidade dos processos de tratamento.

Nesse contexto, a utilização de sombrite com fator de sombreamento de 80% mostra-se necessária para:

- Proteção de tubulações, reservatórios e equipamentos contra a incidência direta de radiação solar e ação de agentes climáticos;
- Melhoria das condições operacionais de trabalho, proporcionando maior conforto térmico aos operadores;
- Minimização da degradação precoce de materiais expostos ao ambiente externo.

O sombreamento adequado contribui diretamente para a eficiência operacional das ETAs, reduzindo o superaquecimento de estruturas e equipamentos, além de auxiliar na contenção da entrada de materiais indesejados, como folhas, galhos e partículas sólidas (terra e detritos), o que favorece a estabilidade dos processos e reduz a necessidade de intervenções corretivas.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição do sombrite 80% justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de operação nas ETAs, protegendo equipamentos e estruturas contra os efeitos nocivos da exposição prolongada ao sol e às intempéries.

A radiação solar excessiva pode causar:

- Aumento da temperatura em equipamentos e tubulações;
- Degradação de materiais plásticos e componentes;
- Redução da vida útil de estruturas expostas;





- Desconforto térmico para operadores;
- Possível interferência em processos físico-químicos.

O uso do sombrite proporciona sombreamento eficiente, permitindo ventilação natural, sem bloquear completamente a luminosidade, o que é essencial para ambientes operacionais.

Além disso, trata-se de solução de baixo custo, fácil instalação e alta durabilidade, sendo amplamente utilizada em aplicações técnicas e operacionais.

Dessa forma, a contratação visa garantir:

- Maior durabilidade dos equipamentos;
- Redução de custos com manutenção;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Maior eficiência operacional das ETAs.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

##### **4.1. ITEM 1 – SOMBRITE 80%**

##### **Descrição Técnica Mínima Exigida:**

- Tipo: Tela de sombreamento (sombrite);
- Fator de sombreamento: 80%;
- Material: Polietileno de alta densidade (PEAD);
- Tratamento: Proteção contra raios UV;
- Cor: Preferencialmente preta ou verde;
- Resistência: Alta resistência mecânica e à tração;
- Permeabilidade: Permitir ventilação e passagem de água;
- Aplicação: Uso externo em ETAs;
- Formato: Rolo ou corte;
- Comprimento: 12 metros lineares;
- Largura: mínima de 2,0 metros (ou padrão comercial);
- Acabamento: bordas reforçadas ou com possibilidade de fixação (ilhós ou similar, quando aplicável).

O produto ofertado deverá atender integralmente às especificações técnicas, não sendo aceitas variações que comprometam sua durabilidade e eficiência.

#### **5. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

Com a aquisição do sombrite, espera-se:

- Proteção eficiente contra radiação solar;
- Redução da temperatura em áreas operacionais;
- Aumento da vida útil de equipamentos e estruturas;





- Melhoria das condições de trabalho;
- Redução de custos com manutenção corretiva.

## **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O produto deverá:

- Ser novo e sem uso;
- Possuir proteção UV;
- Apresentar resistência adequada para uso externo;
- Estar em perfeitas condições de uso;
- Ser entregue sem rasgos, falhas ou defeitos;
- Atender integralmente às especificações deste Termo de Referência.

## **7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **11. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: Possibilidade de obstrução e funcionamento inadequado de bombas, tubulações e demais unidades do sistema, decorrente da entrada de materiais indesejados, como folhas, galhos, areia e outros detritos, na ausência de sombreamento adequado. Tal situação pode ocasionar redução da eficiência operacional das ETAs, aumento da necessidade de manutenções corretivas e eventuais interrupções no processo de tratamento de água.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.





---

## **12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

12.1. O produto deve ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega do item contratado deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

## **13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 – Outros Materiais de Consumo.

São Pedro, 18 de Março de 2026.

---

**Mariana Gouveia Furlan**  
**Dep. Técnico - SAAESP**





**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de sombrite (tela de sombreamento) com fator de sombreamento de 80%, destinado à proteção de estruturas, equipamentos e áreas operacionais das Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QTE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>SOMBRITE 80%</p> <p><b>Descrição Técnica Mínima Exigida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Tela de sombreamento (sombrite);</li> <li>• Fator de sombreamento: 80%;</li> <li>• Material: Polietileno de alta densidade (PEAD);</li> <li>• Tratamento: Proteção contra raios UV;</li> <li>• Cor: Preferencialmente preta ou verde;</li> <li>• Resistência: Alta resistência mecânica e à tração;</li> <li>• Permeabilidade: Permitir ventilação e passagem de água;</li> <li>• Aplicação: Uso externo em ETAs;</li> <li>• Formato: Rolo ou corte;</li> <li>• Comprimento: 12 metros lineares;</li> <li>• Largura: mínima de 2,0 metros (ou padrão comercial);</li> <li>• Acabamento: bordas reforçadas ou com possibilidade de fixação (ilhós ou similar, quando aplicável).</li> </ul>	Metro	12		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

